



**ESTADO DE RONDÔNIA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO**

RESOLUÇÃO Nº 032/2006

“Concede licença ao Vereador Walter Gonçalves Lara, para tratar de interesse particular por 45 (quarenta e cinco) dias.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RONDÔNIA,
APROVOU E EU, JOADIR SCHULTZ, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:**

Art. 1.º. Conceder licença ao Vereador **Walter Gonçalves Lara**, para tratar de interesse particular por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 17/08/2006 a 30/09/2006, de acordo com o Art. 98, Inciso III e Art. 157, Inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, em 14 de agosto de
2006.